

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos da Lei e dos Estatutos, o Conselho Fiscal tem por dever apresentar parecer sobre os documentos de prestação de Contas da Associação de Solidariedade Social Humanitária de Canelas, relativamente ao exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2018 os quais são da responsabilidade da Direção.

Acompanhámos a gestão da Associação, tendo a Direção prestado os esclarecimentos necessários ao desempenho das nossas funções.

Procedemos à análise da informação contabilística produzida, tendo sido efetuados, os procedimentos e verificações entendidos como adequados.

Apreciámos os documentos de prestação de contas apresentados pela Direção, bem como o relatório de gestão, e não tomámos conhecimento de qualquer violação à Lei e Estatutos.

É nossa convicção, que as Contas traduzem de forma verdadeira e adequada a situação financeira e patrimonial da Associação em 31 de Dezembro de 2018.

Nestes termos, damos o nosso **PARECER**, no sentido de que:

- a) Sejam aprovados o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018;
- b) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Direção;
- c) Sejam apreciadas a gestão e fiscalização da Associação.

Canelas, 28 de Março de 2019

O Conselho Fiscal,

O Presidente *Esau Fernandes Moura*

O Vice-Presidente *António José Luis Almeida*

O Relator *João Luís Aguiar*